



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- Extrato do Termo de Adjudicação Processo Administrativo Nº 020/2021, Pregão Presencial 005/2021;
- Extrato do Termo de Homologação Processo Administrativo Nº 020/2021, Pregão Presencial 005/2021;
- Extrato do Contrato Nº 020/2021 Processo Administrativo Nº 020/2021, Pregão Presencial Nº 005/2021;
- Despacho Administrativo Referente à Revogação do Pregão Presencial Nº 003/2021;
- Despacho Administrativo Referente à Revogação do Pregão Presencial Nº 004/2021;
- Despacho Administrativo Referente à Revogação do Pregão Presencial Nº 006/2021;

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ronilton Carneiro Alves / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Livramento de Nossa Senhora - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CFLB50/VEXFY8DJBVA6ZDG

## **Licitações**

### **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 020/2021, Pregão Presencial 005/2021. Objeto: aquisição de equipamentos (notebooks, impressoras, entre outros), acessórios e peças de informática para atender as demandas desta Câmara Municipal De Livramento De Nossa Senhora – Estado Da Bahia.

**Contratada:** SYSTHEC INFORMATICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 08.678.359/0001-24

**Endereço:** Rua Cel. Ursino De Souza Meira Junior, nº 154, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000

#### **Proposta Final:**

**LOTE 01:** R\$ 48.900,00

**LOTE 02:** R\$ 13.050,00

**LOTE 03:** R\$ 15.500,00

**LOTE 04:** R\$ 8.000,00

**LOTE 05:** R\$ 10.350,00

**LOTE 06:** R\$ 23.000,00

**VALOR TOTAL: 118.800,00**

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de junho de 2021.

**Gabriel Alves Pires**

Pregoeiro

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo nº 020/2021, Pregão Presencial 005/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos (notebooks, impressoras, entre outros), acessórios e peças de informática para atender as demandas desta Câmara Municipal De Livramento De Nossa Senhora – Estado Da Bahia.

**Contratada:** SYSTHEC INFORMATICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 08.678.359/0001-24

**Endereço:** Rua Cel. Ursino De Souza Meira Junior, nº 154, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000

#### **Proposta Final:**

**LOTE 01:** R\$ 48.900,00

**LOTE 02:** R\$ 13.050,00

**LOTE 03:** R\$ 15.500,00

**LOTE 04:** R\$ 8.000,00

**LOTE 05:** R\$ 10.350,00

**LOTE 06:** R\$ 23.000,00

**VALOR TOTAL: 118.800,00**

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de junho de 2021.

**RONILTON CARNEIRO ALVES**

Presidente da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021**

Processo Administrativo nº 020/2021, Pregão Presencial nº 005/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos (notebooks, impressoras, entre outros), acessórios e peças de informática para atender as demandas desta Câmara Municipal De Livramento De Nossa Senhora – Estado Da Bahia.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BAHIA.

**CNPJ:** Nº 16.415.127/0001-01.

**Contratada:** SYSTHEC INFORMATICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 08.678.359/0001-24

**Endereço:** Rua Cel. Ursino De Souza Meira Junior, nº 154, Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46.140-000

**Proposta Final:**

**LOTE 01:** R\$ 48.900,00

**LOTE 02:** R\$ 13.050,00

**LOTE 03:** R\$ 15.500,00

**LOTE 04:** R\$ 8.000,00

**LOTE 05:** R\$ 10.350,00

**LOTE 06:** R\$ 23.000,00

**VALOR TOTAL: 118.800,00**

**Data da Assinatura:** 02/06/2021

**Validade:** 31/12/2021



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
**PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, por via do seu pregoeiro Oficial, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2021, dispondo sobre a aquisição de gêneros alimentícios (cereais, granja, laticínios, entre outros), para atender a demanda desta Câmara Municipal De Livramento De Nossa Senhora – Estado Da Bahia, tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações no edital.

Em sendo assim, fundamenta-se legalmente esta revogação no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, devendo-se republicar novo certame, com as alterações necessárias. Publica-se para ciência dos interessados.

Livramento de Nossa Senhora, 02 de junho de 2021.

Gabriel Alves Pires  
Pregoeiro Oficial

End.: Praça Dom Hélio Paschoal, 41. Centro.  
Livramento de Nossa Senhora – BA  
CEP: 46.140-000 – CNPJ: 16.415.127/0001-01



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
**PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, por via do seu pregoeiro Oficial, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2021, dispondo sobre a aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, utilidades domésticas, entre outros) para atender a demanda da Câmara Municipal De Livramento De Nossa Senhora, tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações no edital.

Em sendo assim, fundamenta-se legalmente esta revogação no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, devendo-se republicar novo certame, com as alterações necessárias. Publica-se para ciência dos interessados.

Livramento de Nossa Senhora, 02 de junho de 2021.

Gabriel Alves Pires  
Pregoeiro Oficial

End.: Praça Dom Hélio Paschoal, 41. Centro.  
Livramento de Nossa Senhora – BA  
CEP: 46.140-000 – CNPJ: 16.415.127/0001-01



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
**PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, por via do seu pregoeiro Oficial, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2021, dispondo sobre a aquisição de eletroeletrônicos e mobiliários para atender a demanda da Câmara Municipal De Livramento De Nossa Senhora, tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações no edital.

Em sendo assim, fundamenta-se legalmente esta revogação no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, devendo-se republicar novo certame, com as alterações necessárias. Publica-se para ciência dos interessados.

Livramento de Nossa Senhora, 02 de junho de 2021.

Gabriel Alves Pires  
Pregoeiro Oficial

End.: Praça Dom Hélio Paschoal, 41. Centro.  
Livramento de Nossa Senhora – BA  
CEP: 46.140-000 – CNPJ: 16.415.127/0001-01